



**Declaração informando as medidas tomadas para saneamento das irregularidades**

(Item 28, Anexo II, Resolução TC nº 299, de 19 de novembro de 2025)

**DECLARAÇÃO**

Declaro para fins de comprovação junto ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, para atender ao **Item 28, Anexo II da Resolução TC nº 299, de 19 de novembro de 2025**, que durante o exercício de 2025, o Controle Interno atuou junto a esta Instituição, promovendo a atualização e aplicação das normas, aprimoramento de procedimentos internos de controle, maior detalhamento das despesas públicas, compartilhamento de conteúdos atualizados e relevantes para a gestão, análises, orientações e acompanhamento operacional, financeiro, contábil, orçamentário e patrimonial, não se fazendo necessário a abertura de auditorias.

**JUSTIFICATIVA**

Diante da inexistência de auditorias realizadas pelo Controle Interno, no exercício de 2024, deixa de seguir informações com as medidas tomadas para saneamento de irregularidades existentes, objeto do **Item 28, Anexo II da Resolução TC nº 299, de 19 de novembro de 2025**.

Santa Filomena (PE), 20 de março de 2026.

**Magna da Silva Rodrigues Neres**  
Coordenador de Controle Interno

**Pedro Gildevan Coelho Melo**  
Prefeito Municipal